



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 2224 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 1302, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 135 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
- PORTARIA Nº 1351, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - REPROGRAMAÇÃO FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 136 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
- PORTARIA Nº 137 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-24PE-PMG - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, ILUMINAÇÃO CÊNICA, LOCAÇÃO DE PALCO MODELO GEO SPACE CONCHA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO "FESTIVAL DA VIRADA" EM COMEMORAÇÃO DO REVEILLON DE 2024 NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BA".
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038-24PE-PMG "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI".
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-24PE-FMS OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - KITS DE CANETAS ODONTOLÓGICAS (ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO), DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL Nº 061-24IN-FME - INEXIGIBILIDADE Nº 007-24IN-FME - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DAS CARGAS INSTALADAS, PROJETO DE ALTERAÇÕES DE CARGAS JUNTO A COELBA E EMISSÃO DE LAUDO COM RELAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DOS 42 PRÉDIOS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUANAMBI

REVOGADA

- TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-24PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DUAS CARRETAS BITREM DESTINADAS AO TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATERRO SANITÁRIO"
- TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-24PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE



EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS PELO SISTEMA DE FOTOCÓPIAS SIMPLES PRETO E BRANCO, IMPRESSÕES COLORIDAS, ENCADERNAÇÃO ESPIRAL, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E ARQUIVOLOGIA DE DOCUMENTOS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2224 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a cessão de servidor público que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público; e

CONSIDERANDO o pedido de renovação da cessão do servidor público, ofício nº 57732/2024 GEP, bem como o novo Termo de Cessão firmado entre o Município de Guanambi e o Município de Vitória da Conquista, anexo ao Processo Administrativo nº 7188/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica o servidor público municipal, **Sr. Éder Roney Soares de Carvalho Cotrim**, matrícula 190003, titular do cargo de fiscal de obras e meio ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cedido para laborar junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA.

Art. 2º. Caberá ao Município de Vitória da Conquista, ente cessionário, o ônus da remuneração devida ao servidor, nos termos da cláusula 2ª – Das Obrigações.

Art. 3º. A presente cessão terá prazo de vigência conforme estabelecido na cláusula 8ª do Termo de Cessão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1302, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JAQUELINE PEREIRA SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **08/01/2025** a **06/02/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 de novembro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 29/11/2024, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0034340** e o código CRC **F1116759**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452 - 4666



PORTARIA Nº 135 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de (re)organizar a Rede Municipal de Ensino de Guanambi-BA para melhor atender as demandas dos estudantes da Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais;

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar as Unidades Escolares frente à definição de melhores estratégias para o desenvolvimento integral dos estudantes, englobando suas dimensões cognitiva/intelectual, afetiva/emocional, física, cultural e política/social, com suporte para as ações criadoras de identidades de perfil do estudante a ser atendido;

CONSIDERANDO que a (re)organização da Rede Municipal de Ensino de Guanambi-BA favorece o fortalecimento das ações de acompanhamento, formação e avaliação, como ponto positivo para o processo ensino-aprendizagem de seus estudantes e para o desenvolvimento dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação de Guanambi-BA tem mais condições de acompanhar uma rede organizada frente às especificidades da Educação Infantil, do Ensino Fundamental Anos Iniciais e do Ensino Fundamental Anos Finais, com suporte e apoio pedagógico específico para cada etapa da Educação Básica;

CONSIDERANDO que a (re)organização da Rede Municipal de Ensino de Guanambi-BA, favorece o gerenciamento interno de cada Unidade Escolar, beneficiando a equipe gestora e os demais profissionais da educação inseridos em cada uma destas unidades, em seus aspectos financeiros, administrativos e pedagógicos;

CONSIDERANDO que as legislações nacionais, estaduais e municipais dão autonomia para os seus sistemas de ensino organizarem as suas escolas, de modo que possam gerenciar e acompanhar o processo educativo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 - 4666



RESOLVE:

Art. 1º Organizar as Unidades Escolares em Setores Educacionais:

SETOR 1	Escola Municipal Dr José Bastos Escola Municipal Getúlio Vargas Escola Municipal João Paulo II Escola Municipal José Neves Teixeira Escola Municipal Emília Mila de Castro
SETOR 2	Creche Municipal Eni Alves Santana Escola Municipal Ercínia Montenegro Cerqueira Escola Municipal Vereador João Farias Cotrim EMEI Edsa Fernandes Santana Laranjeira Escola Municipal Wanda Neves Freitas Escola Municipal Professora Enedina Costa de Macêdo
SETOR 3	Escola Municipal Nelsa Luzia Teixeira Escola Municipal Professora Josefina Teixeira de Azevedo Creche Municipal Adília Cardoso de Moraes Escola Municipal Joaquim Dias Guimarães Escola Municipal Dr. Laert Ribeiro
SETOR 4	Escola Municipal Eudite Donato Vasconcelos Escola Municipal Maria Regina Freitas EMEI Vereador Jackson Pereira Baleeiro EMEI Professora Lindaura Boa Sorte Leão
SETOR 5	Escola Municipal Rômulo Almeida Escola Municipal Senador Nilo Coelho Escola Municipal Professora Janete Alves da Rocha Escola Municipal Professora Adelice Magda Rodrigues P. de Oliveira
SETOR 6	Escola Municipal Professor Celito Brito Escola Municipal Professora Ivone Fernandes Ribeiro dos Santos Escola Municipal Dr. Beneval Castro Boa Sorte EMEI Edite Maria Lima Ramos
SETOR 7	Creche Municipal Lucidalva Prates dos Santos Escola Municipal Adalgísia Ferreira Costa Escola Municipal Vereador Sebastião Moreira Malheiros Escola Municipal Pedro Barros Prates
SETOR 8	Escola Municipal Anísio Cotrim Fernandes Escola Municipal Professora Maria Milza Rocha Martins Escola Municipal Professora Alzira Carolina da Silva
SETOR 9	Escola Municipal Colônia Agrícola de Ceraíma
SETOR 10	Escola Municipal da Comunidade Suruá (futuras Instalações)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 - 4666



Art 2º Definir as etapas de atendimento de cada Unidade Escolar:

SETOR 01		
UNIDADES ESCOLARES	ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PERÍODOS/ANOS/SEGMENTOS
Escola Municipal Emília Mila de Castro	Educação Infantil	5º período (2025)
	Ensino Fundamental	1º ao 5º ano (2025/2026) EJA
Escola Municipal João Paulo II	Educação Infantil	4º e 5º períodos (2025)
	Ensino Fundamental	1º ao 5º ano (2025)
Escola Municipal Getúlio Vargas	Ensino Fundamental	2º ao 9º ano (2025) Integral
Escola Municipal Dr. José Bastos	Ensino Fundamental	6º ao 9º ano (2025)
Escola Municipal José Neves Teixeira	Ensino Fundamental	6º ao 9º ano (2025) EJA
<p>OBSERVAÇÕES: A Escola Municipal Emília Mila de Castro atenderá o Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) em 2026. A Escola Municipal João Paulo II se organizará de forma progressiva para que atenda somente o Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) em 2026. A Escola Municipal Getúlio Vargas se organizará de forma progressiva para que atenda somente o Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano), integral.</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 - 4666



SETOR 02		
UNIDADES ESCOLARES	ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PERÍODOS/ANOS/SEGMENTOS
Creche Municipal Eni Alves Santana	Educação Infantil	1º, 2º e 3º períodos
EMEI Edsa Fernandes Santana Laranjeira	Educação Infantil	1º, 2º e 3º períodos
Escola Municipal Wanda Neves Freitas	Educação Infantil	4º e 5º períodos (2025)
Escola Municipal Vereador João Farias Cotrim	Educação Infantil	4º e 5º períodos (2025)
	Ensino Fundamental	1º ao 5º ano (2025)
Escola Municipal Ercínia Montenegro Cerqueira	Educação Infantil	5º período (2025)
	Ensino Fundamental	1º ao 5º ano (2025)
Escola Municipal Professora Enedina Costa de Macêdo	Ensino Fundamental	5º ano (2025)
		6º ao 9º ano (2025/2026) EJA
<p>OBSERVAÇÕES: A Escola Municipal Wanda Neves Freitas atenderá somente a Educação Infantil – Pré-Escola (4º e 5º períodos). A Escola Municipal Ercínia Montenegro Cerqueira atenderá o Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) em 2026. A Escola Municipal Professora Enedina Costa de Macêdo atenderá o Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) em 2026.</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 - 4666



SETOR 03		
UNIDADES ESCOLARES	ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PERÍODOS/ANOS/ SEGMENTOS
Creche Municipal Adília Cardoso de Moraes	Educação Infantil	1º, 2º e 3º períodos
Escola Municipal Dr. Laert Ribeiro	Educação Infantil	4º e 5º períodos
Escola Municipal Joaquim Dias Guimarães	Ensino Fundamental	1º ao 4º ano (2025) 1º ao 5º ano (2026)
Escola Municipal Nelsa Luzia Teixeira	Ensino Fundamental	1º ao 5º ano
Escola Municipal Professora Josefina Teixeira de Azevedo	Ensino Fundamental	5º ano (2025) 6º ao 9º ano (2025/2026) EJA
<p>OBSERVAÇÕES: A Escola Municipal Joaquim Dias Guimarães atenderá o Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) em 2026. A Escola Municipal Professora Josefina Teixeira de Azevedo atenderá o Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) em 2026.</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 - 4666



SETOR 04		
UNIDADES ESCOLARES	ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PERÍODOS/ANOS/SEGMENTOS
EMEI Vereador Jackson Pereira Baleeiro	Educação Infantil	1º, 2º e 3º períodos
EMEI Professora Lindaura Boa Sorte Leão	Educação Infantil	4º e 5º períodos
Escola Municipal Eudite Donato Vasconcelos	Ensino Fundamental	1º ao 5º ano
Escola Municipal Maria Regina Freitas	Ensino Fundamental	1º ao 5º ano (2025) 6º ao 9º ano (2025) EJA
<p>OBSERVAÇÕES: A Escola Municipal Maria Regina Freitas se organizará de forma progressiva para que atenda somente uma etapa da Educação Básica.</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 - 4666



SETOR 05		
UNIDADES ESCOLARES	ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PERÍODOS/ANOS/SEGMENTOS
Escola Municipal Senador Nilo Coelho	Educação Infantil	4º e 5º períodos
	Ensino Fundamental	1º ao 5º ano
Escola Municipal Professora Janete Alves da Rocha	Educação Infantil	4º e 5º períodos
	Ensino Fundamental	1º ao 5º ano
Escola Municipal Professora Adelice Magda Rodrigues Pereira de Oliveira	Ensino Fundamental	1º ao 5º ano (2025) 6º ao 9º ano (2025)
Escola Municipal Rômulo Almeida	Ensino Fundamental	1º ao 5º ano (2025) 6º ao 9º ano (2025)
<p>OBSERVAÇÕES: A Escola Municipal Senador Nilo Coelho atenderá a Educação Infantil – Pré-Escola (4º e 5º períodos) de forma progressiva. A Escola Municipal Professora Janete Alves da Rocha se organizará de forma progressiva para que atenda somente uma etapa da Educação Básica. A Escola Municipal Professora Adelice Magda Rodrigues Pereira de Oliveira se organizará de forma progressiva para que atenda somente uma etapa da Educação Básica. A Escola Municipal Rômulo Almeida se organizará de forma progressiva para atender o Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano).</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 - 4666



SETOR 06		
UNIDADES ESCOLARES	ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PERÍODOS/ANOS/SEGMENTOS
EMEI Edite Maria Lima Ramos	Educação Infantil	1º, 2º e 3º períodos
Escola Municipal Professora Ivone Fernandes Ribeiro dos Santos	Educação Infantil	4º e 5º períodos (2025)
	Ensino Fundamental	1º e 2º ano (2025) 1º ano (2026)
Escola Municipal Dr. Beneval Castro Boa Sorte	Ensino Fundamental	1º ao 5º ano (2025)
Escola Municipal Professor Celito Brito	Ensino Fundamental	2º ao 5º ano (2025)
		6º ao 9º ano (2025) Integral
<p>OBSERVAÇÕES: A EMEI Edite Maria Lima Ramos atenderá Educação Infantil – Creche (1º, 2º e 3º períodos) em 2025. A Escola Municipal Professora Ivone Fernandes Ribeiro dos Santos atenderá somente a Educação Infantil – Pré-Escola (4º e 5º períodos) de forma progressiva. A Escola Municipal Dr. Beneval Castro Boa Sorte atenderá o Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) em 2025.</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 - 4666



SETOR 07		
UNIDADES ESCOLARES	ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PERÍODOS/ANOS/ SEGMENTOS
Creche Municipal Lucidalva Prates dos Santos	Educação Infantil	1º, 2º e 3º períodos
Escola Municipal Adalgísia Ferreira Costa	Educação Infantil	4º e 5º períodos (2025)
	Ensino Fundamental	1º ano (2025)
Escola Municipal Vereador Sebastião Moreira Malheiros	Ensino Fundamental	1º ao 5º ano (2025)
Escola Municipal Pedro Barros Prates	Ensino Fundamental	6º ao 9º ano EJA
<p>OBSERVAÇÕES: A Escola Municipal Adalgísia Ferreira Costa atenderá Educação Infantil – Pré-Escola (4º e 5º períodos) em 2026.</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 - 4666



SETOR 08		
UNIDADES ESCOLARES	ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PERÍODOS/ANOS/SEGMENTOS
Escola Municipal Professora Alzira Carolina da Silva	Educação Infantil	2º, 3º, 4º e 5º períodos
	Ensino Fundamental	1º e 2º ano (2025)
Escola Municipal Professora Maria Milza Rocha Martins	Ensino Fundamental	2º ao 5º ano (2025)
Escola Municipal Anísio Cotrim Fernandes	Ensino Fundamental	6º ao 9º ano EJA
<p>OBSERVAÇÕES: As Escolas Municipais Professoras Alzira Carolina da Silva e Maria Milza Rocha Martins serão organizadas de forma progressiva, para que atendam somente uma etapa da Educação Básica.</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 - 4666



SETOR 09		
UNIDADES ESCOLARES	ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PERÍODOS/ANOS/SEGMENTOS
Escola Municipal Colônia Agrícola de Ceraíma – Escola do Campo	Educação Infantil	4º e 5º períodos
	Ensino Fundamental	1º ao 5º ano
		6º ao 9º ano
OBSERVAÇÕES: A Escola Municipal Colônia Agrícola de Ceraíma se organizará de forma progressiva.		

SETOR 10	
UNIDADE ESCOLAR	ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Escola Municipal Comunidade do Suruá - Escola do Campo	Educação Infantil
	Ensino Fundamental
OBSERVAÇÕES: Futuras Instalações	





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452 - 4666



Art. 3º O processo de (re)organização da Rede Municipal de Ensino de Guanambi-BA, terá início no próximo ano de 2025 e continuará de forma progressiva de acordo as necessidades de criação de novas vagas até que as demandas sejam atendidas em Unidades Escolares organizadas por etapas da Educação Básica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi – BA, em 03 de dezembro de 2024.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.681 de 17 de novembro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1351, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Reprogramar as férias do(a) servidor (a) **LEANDRA NEVES DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **FAZENDA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV**, do dia **09/12/2024 a 13/12/2024 e 24/01/2025 a 07/02/2025** para o dia **09/12/2024 a 18/12/2024 e 29/01/2025 a 07/02/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **761, DE 07 DE AGOSTO DE 2024, tornando-a sem efeito.**

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 02 de dezembro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 03/12/2024, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0034675** e o código CRC **5672CE67**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 136 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria de Nº 84 de 16 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi, datado de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2024.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, 03 de dezembro de 2024.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.681 de 17 de novembro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3451-8717

PORTARIA Nº 137 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Retornar a servidora **CRISTIANE VIANA BOA SORTE**, professora, para assumir suas funções, após ter afastado de suas atividades para tratar de interesse particular, conforme Portaria Nº. 103 de 8 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 127 de 07 de novembro de 2024 e retroagindo seus efeitos para **04/11/2024**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, 03 de novembro de 2024.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.681 de 17 de novembro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-24PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222-24-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº 036-24PE-PMG, na forma Eletrônica, com o objeto de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, ILUMINAÇÃO CÊNICA, LOCAÇÃO DE PALCO MODELO GEO SPACE CONCHA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO "FESTIVAL DA VIRADA" EM COMEMORAÇÃO DO REVEILLON DE 2024 NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BA**”. Data: 18/12/2024 à partir das 08 horas, no site <https://bnc.org.br/>. O Edital e anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://guanambi.ba.gov.br/licitacoes>; <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone/WhatsApp (77) 9-9976-2035 e e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br. Divulgação dos outros atos no Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Lara Soares Teixeira – Equipe de Apoio – 03/12/2024.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP n.º 038-24PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria n.º 29, de 01 de novembro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 038-24PE-PMG em **16/12/2024 às 09h**, no site <https://bnc.org.br/>.
Objeto: **“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustível e agente redutor líquido para manutenção da frota das secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi”** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br.- Flávia dos Santos Pimentel Pereira - Agente de Contratação/Pregoeira – 02/12/2024.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 017-24PE-FMS, o Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-24PE-FMS em 17/12/2024 às 08h30min, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: “**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos – kits de canetas odontológicas (alta rotação e baixa rotação), destinados aos consultórios odontológicos das unidades de saúde do município de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede do Fundo Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 9 9961-4361, e-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Gessica Neves Fernandes Silva – Portaria nº 07, de 29 de fevereiro de 2024. Guanambi-Bahia, 03/12/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 30.755.320/0001-12

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** e do **RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 061-24IN-FME**, publicado no Diário do Município na Edição de 29/11/2024. ANO XVI/N.º 3273, foi erroneamente publicado. Sendo assim:

Onde se lê:

(...)

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso III, **alínea “c”** da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Leia-se:

(...)

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso III, **alínea “a”** da Lei Federal n.º 14.133/2021.

(...)

Guanambi-BA, 03 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-24PE-PMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DUAS CARRETAS BITREM DESTINADAS AO TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATERRO SANITÁRIO.

A Administração Pública Municipal de Guanambi/Ba, no exercício de suas competências legais, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, considerando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, decide **REVOGAR** o processo licitatório acima identificado pelos seguintes motivos:

MOTIVO: Em análise mais aprofundada da necessidade, constatou-se que para o referido serviço serão necessárias outras contratações correlatas. Nesse sentido, a revogação decorre da superveniência de fato relevante que altera o interesse público inicialmente previsto, tornando a continuidade do processo incompatível com as necessidades atuais da Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente revogação está fundamentada nos dispositivos legais que autorizam o cancelamento do certame em respeito ao interesse público:

- Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, aplicável para licitações regidas por esta norma.

EFEITOS DA REVOGAÇÃO: A revogação implica na imediata suspensão de todos os atos relacionados ao presente processo administrativo licitatório.

COMUNICAÇÃO:

Todos os interessados deverão ser formalmente comunicados acerca desta decisão, garantindo ampla publicidade e respeito ao contraditório e à ampla defesa, se necessário.

ENCAMINHAMENTOS:

Determina-se que o setor responsável registre a presente decisão e promova as providências necessárias ao arquivamento do processo.

Guanambi/Bahia, 25 de novembro de 2024

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-24PE-PMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS PELO SISTEMA DE FOTOCÓPIAS SIMPLES PRETO E BRANCO, IMPRESSÕES COLORIDAS, ENCARDENAÇÃO ESPIRAL, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E ARQUIVOLOGIA DE DOCUMENTOS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA

A Administração Pública Municipal de Guanambi/Ba, no exercício de suas competências legais, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, considerando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, decide **REVOGAR** o processo licitatório acima identificado pelos seguintes motivos:

MOTIVO: A revogação decorre da superveniência de fato relevante que altera o interesse público inicialmente previsto, tornando a continuidade do processo incompatível com as necessidades atuais da Administração, sobretudo no que diz respeito às especificações técnicas, descritivas e quantitativas do referido processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente revogação está fundamentada nos dispositivos legais que autorizam o cancelamento do certame em respeito ao interesse público:

- Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, aplicável para licitações regidas por esta norma.

EFEITOS DA REVOGAÇÃO: A revogação implica na imediata suspensão de todos os atos relacionados ao presente processo administrativo licitatório.

COMUNICAÇÃO:

Todos os interessados deverão ser formalmente comunicados acerca desta decisão, garantindo ampla publicidade e respeito ao contraditório e à ampla defesa, se necessário.

ENCAMINHAMENTOS:

Determina-se que o setor responsável registre a presente decisão e promova as providências necessárias ao arquivamento do processo.

Guanambi/Bahia, 25 de novembro de 2024

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A02C-D047-4AF5-FB35-1BB2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A02C-D047-4AF5-FB35-1BB2



Hash do Documento

001ce6deae01389ef74f8fb77280c97b266332eb17057bfeeced4e04f1400348

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/12/2024 17:30 UTC-03:00